

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o teor das deliberações dos Eleitos, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 8 de outubro de 2015, através da qual foram aprovadas:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2016.

Aprovada, por maioria.

REDUÇÃO DO VALOR DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES.

Reprovada.

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2016.

Aprovada, por unanimidade.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.

Aprovada, por unanimidade.

E eu,

 Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 8 de outubro de 2015

A Presidente,

